

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA

ANEXO III

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

MINUTA

**TERMO ADMINISTRATIVO DE
CESSÃO DE USO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO E O**

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, inscrito no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD)**, situada no Parque dos Poderes, Bloco I, Campo Grande – MS, inscrita sob o CNPJ n. 02.940.523/0001-43, representada pelo seu titular **Sr.** _____, brasileiro, _____, portador da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP/____, CPF n. _____, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto “P” n. ____, de __/__/____, publicado no Diário Oficial do Estado n. ____, de __/__/____, e ante a Delegação de Poderes contida no Decreto n. _____, e do outro lado o _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, n. _____, _____, inscrito no CNPJ n. _____, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por _____, _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ SSP/____ e do CPF n. _____, residente e domiciliado à _____, as partes resolvem celebrar o presente **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO**,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA

mediante as seguintes cláusulas e condições, com fulcro no art. 46 e seguintes da Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO** tem como objeto a cedência total do imóvel matriculado sob o n. ____, registrado no _____, pertencente ao Estado _____, conforme memorial descritivo, relatório técnico e relatório fotográfico anexo ao presente termo, ao _____, para utilização de espaço físico para _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATO QUE AUTORIZOU A SUA LAVRATURA

O presente **TERMO** foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 1º do artigo 5º da Lei Estadual n. 273/81, no processo n. _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AFETAÇÃO

O presente **TERMO** tem por objetivo exclusivamente a cedência do imóvel contido na cláusula primeira deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTINÇÃO

Constituirá causa de extinção o uso do imóvel em fim diverso do previsto no presente **TERMO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS E DA CONSERVAÇÃO

5.1 – A **CESSIONÁRIA** é responsável por todas as obras que importem na segurança do objeto do presente **TERMO**, devendo manter a área em boas condições de uso, com exceção do desgaste natural com o uso regular, nos termos do artigo 569, inciso IV, do Código Civil Brasileiro;

5.2 – Com fulcro nos termos do artigo 43 da Lei Estadual n. 273/81, qualquer construção ou benfeitoria efetuada em imóvel do Estado, utilizado por terceiros, tornar-se-á, a medida que for realizada, de propriedade pública, independentemente de qualquer indenização por parte do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 – O prazo de vigência do presente **TERMO** é de _____ anos, iniciando sua vigência, após assinaturas do respectivo termo, na forma do art. 46 da Lei Estadual n. 273/81;

6.2 – Caso haja conveniência das partes, o período do **TERMO**, poderá ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 46 da Lei n. 273/81, mediante **TERMO ADITIVO**, com o

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA

prévio pronunciamento de 30 (trinta) dias antes do encerramento, por escrito, da **CESSIONÁRIA**;

6.3 – Findo o prazo do **TERMO** as instalações e construções fixas, que não puderem ser removidas, passarão a integrar o Patrimônio do **CEDENTE**, sem haver direito de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CESSIONÁRIA

7.1 – Utilizar o imóvel para a finalidade, única e exclusivamente, a que foi cedido;

7.2 – Guardar e conservar a coisa cedida, como se sua fosse;

7.3 – O pagamento das taxas de água, energia, esgoto, coleta de lixo e outras que vierem a recair sobre o imóvel, durante a vigência do presente **TERMO**;

7.4 – Responsabilizar-se por qualquer dano causado a terceiros, bem como pela respectiva indenização, quando houver dado causa ao fato danoso;

7.5 – Permitir que representantes do **CEDENTE**, fiscalizem o perfeito cumprimento do objeto do presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, acatando eventuais recomendações;

7.6 – Cumprir às leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.7 – Toda benfeitoria ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente ao **CEDENTE**, incumbindo à **CESSIONÁRIA**, quando for o caso, encaminhar a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência;

7.8- Deverá a **CESSIONÁRIA** apresentar relatório anual, a partir da publicação do presente Termo, até o final da vigência do mesmo, com a descrição da utilização do imóvel cedido, devidamente assinado pelo titular da **CESSIONÁRIA**, além da apresentação do relatório fotográfico.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – No caso de inadimplemento, pela **CESSIONÁRIA**, das obrigações assumidas, este **TERMO** poderá ser rescindido independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste **TERMO**, e nos casos previstos na Lei n. 273 de 19 de outubro de 1981;

8.2 – Caso não haja renovação do presente termo, a **CESSIONÁRIA** se obriga a entregar a área ocupada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, independente de notificação ou interpelação;

8.3 – Este **TERMO** poderá ser também rescindido por mútuo acordo entre as partes, bastando para tanto, que as partes se manifestem por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que para isso sejam obrigadas a suportar ônus de indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA

O presente Termo Administrativo de Cessão de Uso é regido pela Lei Estadual n. 273/81, ficando dispensada a licitação com fulcro no art. 17, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PENALIDADE

A inexecução total ou parcial do presente **TERMO**, garantida a defesa prévia, dá à Administração a prerrogativa de aplicar a sanção administrativa de suspensão de até 02 (dois) anos para celebrar qualquer avença com o Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que sobrevierem ao presente instrumento serão resolvidos em comum acordo através de termos aditivos a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O extrato do presente **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da celebração do ato, conforme dispõe o art. 7º, § 1º, da Lei Estadual n. 273/81.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações ao presente instrumento que visem ajustar as condições supervenientes, as quais impliquem modificações, serão efetivadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande – MS, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer questões e conflitos decorrentes da execução deste contrato.

Campo Grande – MS, ____ de _____ de 2019.

Secretário de Estado de Administração

CEDENTE

Município de _____

CESSIONÁRIO

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF: